



PORTARIA Nº 067 – REITOR/2014

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DELSON MENDES VIEIRA – MASP 1046254-7**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100178, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Designar **HAROLDO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100178, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Designar **MÔNICA NOGUEIRA CAMARGO – MASP 1045836-2**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de maio de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR